

MORAIS  
ANDRADE

LEANDRIN | MOLINA ADVOGADOS

Mulheres que nos  
inspiram.

Com a palavra,

*Elas!*



Morais Andrade Advogados

# INTRODUÇÃO

Ao longo do mês de março, o Moraes Andrade advogados lembrou (e celebrou) de diferentes maneiras o **Mês das Mulheres**.

Entre as nossas ações, publicamos frases de algumas das incríveis mulheres que trabalham no escritório. Um contaram sobre os desafios de vida, outras abordaram as conquistas próprias e de mulheres que têm como referência e tiveram aquelas que preferiram contar um pouco sobre o cotidiano.

Nós ainda falamos sobre a aprovação de leis que são importantes para as mulheres, como é o caso da **Lei Maria da Penha**, a **Lei Carolina Dieckmann**, a **qualificação de feminicídio e muito mais**.

E aqui, neste ebook, além de um trecho dos depoimentos das mulheres do nosso escritório, estamos compartilhando também um texto ainda bem pertinente ao momento em que estamos vivendo, "**A Corrida pela Superação**", também escrito por **ELAS**.

A todas as mulheres, os nossos parabéns. Esse espaço é de

*Todas Vocês!*

Por Lygia Maria M. Molina Henrique e Natália Maria Miquelino Leal

# A corrida pela superação

No início do mês comemorou-se o Dia Internacional da Mulher. E como em anos anteriores acompanhamos as redes sociais, inclusive e especialmente as profissionais, tomadas por rosas, chocolates e mensagens motivacionais com fundo cor de rosa destacando o quanto as mulheres são guerreiras e sensíveis ao mesmo tempo.

Nada contra as flores, inclusive as acho de uma delicadeza e beleza ímpares, mas o que elas de fato tiveram a ver com a história da comemoração? A data comemorativa simboliza a luta histórica das mulheres para terem condições de gênero equiparadas ao do sexo oposto. Remete-se ainda à revolução industrial e o início da revolta feminina através de greves, manifestações, comitês e movimentações políticas pela busca de reconhecimento dos mesmos direitos concedidos a parcela masculina da sociedade, especialmente o direito por trabalho remunerado com igualdade salarial e, posteriormente, contra a violência e o machismo.

Diante então da necessidade que ainda justifica a existência de um dia dedicado às mulheres, passamos a realidade dos fatos. Recentemente, o IBGE <sup>1</sup> divulgou os números da pesquisa sobre estatísticas de gênero – indicadores sociais das mulheres no Brasil, e revelou o que é muito comum aos olhos femininos: déficit de oportunidades e igualdade no mercado de trabalho.

Segundo a publicação, no ano de 2019, o nível de ocupação laboral das mulheres de 25 a 49 anos em lares sem crianças de até 3 anos correspondia a 67,2%, enquanto era de 83,4% para os homens. Já nos lares com crianças da mesma faixa etária o índice chegava a 54,6% para as mulheres e 89,2% para os homens, sendo que o recorte para mulheres pretas ou pardas na mesma condição era ainda menor: 49,7%. A pesquisa aponta também

o tempo dedicado a cuidados de pessoas ou afazeres domésticos, onde mulheres dedicam semanalmente 21,4 horas contra 11 horas masculinas, quase o dobro.

No que diz respeito a instrução, a pesquisa revelou certa superioridade feminina, onde na população com 25 anos ou mais com nível superior completo, 19,4% eram mulheres e 15,1% eram homens. Entretanto, quando relacionado ao mercado de trabalho, verificou-se que as mulheres representavam taxas muito inferiores em relação ao poder masculino, correspondendo apenas a 46,8% dos professores de instituições de ensino superior no país, por exemplo. Ademais, constatou-se ainda que elas são minoria entre os alunos nos cursos de graduação voltados a ciências exatas e esfera da produção, correspondendo apenas a 13,3% no curso de computação e tecnologia da informação e comunicação, enquanto ocupam 88,3% das inscrições em cursos de bem-estar, onde inclui-se a área de serviço social, por exemplo.

Apesar de representar a maioria da população nacional (51,8% de mulheres e 48,2% de homens) e possuírem maior nível de escolaridade, o público feminino pouco ocupa e representa espaços de liderança, poder e tomadas de decisão, tanto em âmbito público quanto privado. No setor público, ainda que tenham ocorrido vagarosos avanços, a pesquisa mostrou que no ano de 2020 as mulheres representavam 14,8% dos deputados federais do plenário brasileiro, onde as candidaturas com receita superior a um milhão de reais, apenas 18,0% representavam as femininas. No mesmo ano o Brasil ocupava a 142ª posição de um ranking com 190 países com a menor proporção de mulheres exercendo mandato parlamentar, a pior colocação entre os países da América do Sul.

<sup>1</sup> IBGE - Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=publicacoes>. Acesso em 21/03/2021.

No setor privado a realidade não muda, sendo que em 2019 as mulheres ocupavam apenas 37,4% dos cargos gerenciais e recebiam 77,7% do rendimento dos homens, onde a desigualdade de rendimentos era maior entre grupos que auferem maiores salários, além dos diretores e gerentes, como profissionais das ciências e intelectuais, nos quais as mulheres receberam 61,9% e 63,9% dos rendimentos masculinos nas duas últimas categorias respectivas.

Vê-se, que a comemoração desse dia revela o reconhecimento social do valor feminino. Por anos, as mulheres sequer tiveram este reconhecimento, assim, a eleição de um dia para celebrar as mulheres representa o primeiro passo que a sociedade dá em busca da superação desta desigualdade, todavia, ainda temos uma grande jornada até que a superação ocorra e devemos trabalhar para que esta não se perca em meio ao caminho.

O Dia Internacional da Mulher serviu a retirar esta da sombra, da marginalização, mas, por si só, não traz igualdade de direitos e condições a estas em relação aos homens. E quando falamos em igualdade de direitos e condições, é importante mencionar que não defendemos que homens e mulheres devam ser iguais, as mulheres são diferentes dos homens por sua própria natureza e é nesta diferença que se encontra a essência e a beleza de ser mulher. É nesta diferença, entre mulheres e homens, que encontramos o equilíbrio da sociedade, cada qual dos gêneros com a sua importância.

Deste modo, defender a inexistência de diferença entre mulheres e homens é basicamente acabar com a essência feminina e não é isso que queremos. Queremos que respeitadas as diferenças, as mulheres tenham as mesmas oportunidades, direitos e condições que os homens, enquanto seres humanos que são.

E para isto, nos voltamos à lição da isonomia material – tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades. Tratando do Princípio Constitucional da Isonomia, Celso Antonio Bandeira de Mello nos aponta quatro fatores para que eventual discriminação legal seja compatível com a igualdade, são eles:

“a) que a desequiparação não atinja, de modo atual e absoluto, um só indivíduo; b) que as situações ou pessoas desequiparadas pela regra de direito sejam efetivamente distintas entre si, vale dizer, possuam características, traços, nelas residentes, diferenciados; c) que exista, em abstrato, uma correlação lógica entre os fatores diferenciais existentes e a distinção de regime jurídico em função deles, estabelecida pela norma jurídica; d) que, in concreto, o vínculo de correlação suprarreferido seja pertinente em função dos interesses constitucionalmente protegidos, isto é, resulte em diferenciação de tratamento jurídico fundada em razão valiosa – ao lume do texto constitucional – para o bem público”<sup>2</sup>.

Ora, o item “a” é evidente; o item “b” é percebido não só nos atributos naturais, mas também histórico sociais de discriminação e violência; a correlação do item “c”, igualmente, é existente e alguns exemplos podem clareá-la, como o fato de as mulheres precisarem ter garantias no ordenamento jurídico em virtude da maternidade e amamentação, precisarem ter garantias na Lei Penal, tendo em vista o índice de feminicídio e da violência contra a mulher ser tão notório em nossa sociedade, assim, diante desta correlação e de todas estas alterações no ordenamento jurídico se justificarem em prol da dignidade humana da mulher, o item “d”, também se faz presente nestas discriminações legais, sendo-as essenciais a garantia da igualdade às mulheres.

<sup>2</sup> MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Conteúdo jurídico do princípio da igualdade. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 41-42.

<sup>3</sup> <http://www.cbg.org.br/wp-content/uploads/2012/07/CM127.pdf>

Apesar dos avanços no ordenamento jurídico, os números e estatísticas, como os apresentados no início desta reflexão, ainda se encontram muito aquém de uma realidade de superação, a isonomia social ainda não restou atingida. Este ponto é passível de percepção no próprio universo do Direito, em que a primeira advogada entrou para o Instituto dos Advogados Brasil, em 1906<sup>3</sup>, e a primeira-ministra a integrar as cortes superiores foi a Ministra Eliana Calmon, ao assumir a vaga de Ministra do STJ, em 1999. O STF somente veio a ter uma ministra mulher, em 2000, com a assunção da Ministra Ellen Gracie.

Na advocacia, ainda temos números tímidos de mulheres nas lideranças, em um levantamento realizado pelo Jota, verifica-se que as mulheres são maioria na faixa etária até 40 anos, estando presente com mais notoriedade (64%) na faixa até 25 anos<sup>4</sup>. As mulheres, na advocacia, ainda se concentram na faixa mais jovem, não possuindo tanta expressividade na liderança a ponto de verificarmos igualdade com o gênero oposto. O mesmo ocorre nos Tribunais Superiores, quem possuem pouca representação feminina frente à masculina.

Diante dos números, fica claro o motivo e a simbologia da criação de uma data dedicada exclusivamente às mulheres. Porém, deixa ainda mais evidente a necessidade de mudança deste cenário, onde decisões importantes sobre a vida e vivência de mulheres ainda são tomadas por homens que ocupam as posições de poder, repetindo as estruturas ultrapassadas do patriarcado e paternalismo, reduzindo a sociedade feminina a uma inferioridade que claramente não se apresenta mais.

As mulheres são sim guerreiras, mas por necessidade. Porque são submetidas a um comportamento social que já não corresponde à realidade há muitos anos; porque precisam provar a todo momento que podem ser ainda mais capazes se houver uma divisão justa de direitos e deveres entre homens e mulheres; porque ainda precisam lutar pelo direito óbvio de serem donas de si e de suas decisões; e principalmente porque precisam provar a si mesmas, diariamente, que não são a redução simplista de uma única versão que nos foi ensinada.

E por tudo isso, a cada ano, esperamos que o Dia Internacional da Mulher seja comemorado, diariamente e especialmente nos ambientes profissionais, com a representação e promoção justas de mulheres em cargos de liderança, bem remuneradas, inspirando, empoderando e compartilhando as infinitas possibilidades de sermos quem quisermos e em várias versões, sem termos que guerrear entre vida pessoal e profissional.

Por fim, vemos também que a história vem lentamente mudando seu curso, a sociedade vem correspondendo, embora ainda haja muito a ser superado. Cabe a nós mulheres não desistirmos do nosso espaço, buscarmos a união de nossas essências, ao invés de concorrermos entre si e colocarmos a causa em perdição. Toda vez que uma mulher busca obter vantagem sob outra, sem reconhecer as diversas realidades, desconsiderando a outra e a sua dor, todas perdem e o momento da superação se afasta. A necessidade e o anseio pela igualdade nos mantiveram fortes e nos moveu até aqui, agora precisamos continuar até encontrarmos a linha de chegada.

*\*Lygia Maria M. Molina Henrique é sócia do Morais Andrade e advogada especialista em Direito Digital e Natália Maria Miquelino Leal é advogada associada especializada em regularizações imobiliárias*

<sup>4</sup> <https://www.jota.info/carreira/mulheres-inscritos-oab-13012020>



# Depoimentos



**Lygia Molina**

Sócia

“Não importa as dificuldades que a vida nos traz, as superações que o mundo nos cria, **com amor, dedicação e fé, movemos montanhas!**”



**Aline Anhezini**

Convidada da Target

“Desejo que hoje, no dia das mulheres, vocês tenham a certeza de que podem tudo, basta assumir o protagonismo, sem medo, sem vergonha de ser linda, poderosa, a melhor mãe, a melhor mulher, a melhor profissional. **Empoderem-se!**”



**Amanda S. Almeida**

Assistente Financeiro

“Me orgulho de dizer que não aceito menos do que mereço e **jamais aceitarei menos para as mulheres do que elas merecem.**”



**Paloma Ribeiro**

Advogada

“Não seja a pessoa que afirma que uma mulher vive com um agressor por que ela quer, **só quem viveu dentro de um ambiente assim, sabe quão difícil é se libertar**”



**Carla Schinzari Valente**

Analista de Faturamento

“A superação de cada uma de nós é a inspiração para um presente de conquistas e um futuro ainda mais promissor. **Precisamos ter voz por aquelas que ainda fazem parte de uma estatística triste de intolerância e desigualdade.**”



**Ana Paula**

Apoio Jurídico

“A superação de tudo que passamos **juntas nos tornaram mais fortes.**”

**Natália Leal**

Advogada Associada

“Eu desejo que um dia não precisemos mais falar sobre nada disso, que possamos discutir outras questões ainda mais profundas e necessárias, que o mundo seja um lugar livre de verdade para que possamos ser, estar, falar e circular sem nenhuma amarra e violência, e que sejamos reconhecidas de verdade pela nossa capacidade e individualidade”

**Vanessa Reymão Scoleso**

Advogada

“Fomos feitas assim, fortes, batalhadoras e guerreiras.”

**Caroline Silva**

Apoio Jurídico

“Fui e estou evoluindo como mãe (...) tenho orgulho de dar conta”





**Ananda Lugubone de Jesus**  
Advogada

“Ela que fez muito por ela, faz muito mais por nós... (...), só consigo sentir ainda mais orgulho em ser filha de uma mulher como a minha mamãe”



**Joyce Siqueira**  
Coordenadora Administrativa

“Juntas somos mais fortes, juntas podemos vencer um dia de cada vez”



**Fernanda Bombonati**  
Advogada

“Cada mulher carrega a força de mais muitas mulheres que vieram antes. Que a gente consiga sempre se apoiar, se ajudar, porque juntas somos mais fortes”

**Stéphanie Harada**

Advogada

“Ela me inspirou e decidi encarar e acabar de uma vez com essa situação. Eu tive que ser muito mais forte (...)”

**Francielle Teodoro**

Advogada

“Tenho muito orgulho de ser mulher, e principalmente da mulher que me tornei, e sou muito grata de estar rodeada de mulheres tão fortes e guerreiras!”

**Jéssica Souza**

Advogada

“Desejo, por fim, que nossos esforços sejam reconhecidos, que nossa voz seja ouvida, que nossa vida seja respeitada! Que nós sejamos sempre as mulheres que levantam outras mulheres.” (Brenda Winter)

# Sabia que mais de 80% do Moraes Andrade é formado por ELAS?

Veja quem mais faz parte desse **time incrível de profissionais mulheres.**



**Agnes Soares**



**Alessandra Miasato**



**Amanda Lenz Bender**



**Beatriz Passos**



**Camila Avistá**



**Fabiane Nitsche**



**Fernanda Farias**



**Franciele Pereira da Silva**



**Isabela Mello Quintanilha**



**Isabeli Araujo Fernandes**



**Jennifer Rodrigues**



**Juliana Domingos Crivoi**



**Larissa Aparecida Linares**



**Luciane Loiola**



**Luiza Vieira Moutela Costa**



**Manoela Ribeiro**





**Marcella Prado Cotrim**



**Marcella Porcelli**



**Maria Laura O. M. Garcia**



**Natasha Monarin**



**Stella Kim**



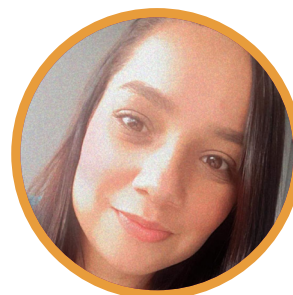
**Tayná Rosa Viana**



**Victória Mourão**



**Maria Fernanda**



**Vanessa Burgos**

**Agradecemos a todas as mulheres  
que fazem parte do Moraes Andrade  
por compartilharem esse espaço.**

**Continuaremos seguindo**

*juntos!*



**MORAIS  
ANDRADE**

LEANDRIN | MOLINA ADVOGADOS